



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CAMPUS SANTA TERESA
GABINETE DA DIRETORA GERAL

RESOLUÇÃO Nº 010/Conselho de Gestão

Em 22 de setembro de 2017.

A DIRETORA GERAL NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE GESTÃO DO IFES - CAMPUS SANTA TERESA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. Deflagrar o processo eleitoral para eleição dos membros representantes titulares e suplentes dos Coordenadores de Curso para o mandato de 2017 a 2019.

2. Estabelecer o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta data, para que cada segmento abaixo discriminado indique um representante para compor a Comissão Eleitoral que será responsável pela normatização do processo eleitoral e condução do pleito, conforme segue:

- a. Estudante de Agronomia;
- b. Estudante de Licenciatura em Ciências Biológicas;
- c. Estudante de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas;
- d. Estudante de Técnico em Agropecuária Integrado ao Ensino Médio;
- e. Estudante de Técnico em Meio Ambiente Integrado ao Ensino Médio;
- f. Estudante do Proeja
- g. Corpo docente;
- h. Técnico-Administrativo de nível superior da área de ensino;
- i. Representantes do Conselho de Gestão: 01 (um) Discente, 01 (um) Docente (coordenador de curso) e 01 (um) técnico administrativo.

3. Fixar o prazo de 15 (quinze) dias após a designação da Comissão para elaboração e submissão das normas ao Conselho de Gestão, e igual prazo para a realização do pleito eleitoral.

Walkyria Barcelos Sperandio
Diretora Geral e
Presidente do Conselho de Gestão